



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 196, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 123/2019, designa servidores para composição dessa e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 123/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa NIVALDO FELICIANO 04074865858, que tem por objeto Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra de bioconstrução de um laboratório, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - **Gestor da Execução do Contrato:** Jovani Zalamena - Matrícula Siape nº 2933966.

II - **Fiscal Administrativo**

a) **Titular:** Tadeu Luis Tiecher - Matrícula Siape nº 1407827; e

III - **Fiscal Técnico**

a) **Titular:** Queila Tomiello de Camargo - Matrícula Siape nº 2172038.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO